

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve padronizar, no âmbito da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, OS ESPAÇOS DESTINADOS A COMUNICADOS NA INTRANET.

Art. 1º DAS RESPONSABILIDADES: É de responsabilidade do Núcleo de Comunicação Interna a atualização do conteúdo informativo apresentado na Intranet. Essa atualização se dará conforme a demanda. Os conteúdos relacionados aos sistemas internos são de responsabilidade do setor responsável pelo tema.

Art. 2º DAS INFORMAÇÕES: Os espaços disponibilizados no portal deverão ser usados para informações, de fato, relevantes ao funcionamento da Casa e/ou relacionadas à vida profissional do servidor. A hierarquia da informação para publicação obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- I. Presidência
- II. Diretoria Geral
- III. Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
- IV. Secretaria de Comunicação Social
- V. Demais setores administrativos por ordem de chegada dos pedidos
- VI. Órgãos da Assembleia Cidadã por ordem de chegada dos pedidos
- VII. Escola do Legislativo
- VIII. Todas as demais solicitações obedecendo a ordem de chegada dos pedidos

§ 1º Todas as solicitações de publicação de informação serão validadas pelo Núcleo de Comunicação Interna.

§ 2º Não serão publicadas informações sobre Sessão Solene, Sessão Especial ou Audiência Pública.

Vitória, em 07 de agosto de 2019.

FERNANDO VAILANT SÁ PRADO CARREIRO
Secretário de Comunicação Social

Este texto não substitui o publicado no D.P.L de 08/08/2019.